



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 134/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

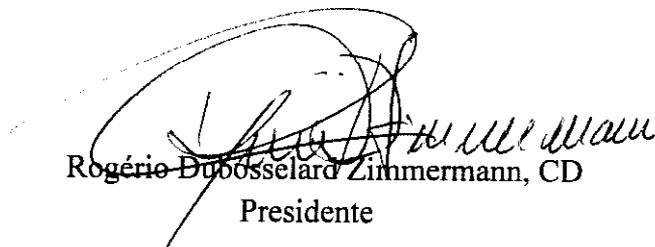
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Gabriela da Silveira Gaspar CRO-PE n.º 8492 - Presidente; Petrônio José de Lima Martelli CRO-PE n.º 5991 e Ive da Silva Monteiro CRO-PE n.º 7593 como membros para compor a Comissão Estadual de Avaliação da Documentação do Prêmio Brasil Sorridente.

Artigo 2º - Esta Comissão será para avaliar a documentação dos municípios pernambucanos inscritos neste prêmio, devendo exarar uma ata com a pontuação dos referidos municípios.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 30 de junho de 2015.

  
Rogério Dubósselard Zimmermann, CD

Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br